



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 13 de outubro de 2025.

OFÍCIO Nº 171/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 150, de 13 de outubro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 228.307,19 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos)**, referente a **recursos federais destinados à Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis**, vinculados ao **Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Média e Alta Complexidade (MAC)**, correspondentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2025**.

O referido crédito suplementar será aberto **mediante anulação parcial de dotações orçamentárias das áreas de Administração, Educação e Infraestrutura**, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos, **visando à recomposição orçamentária necessária para assegurar o repasse integral dos recursos e a regular execução das ações de saúde no município**.

Considerando a **relevância da matéria e a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos compromissos financeiros e administrativos desta Gestão**, solicito que o projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, a critério de Vossas Excelências.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Caio Felipe Freitas Dorotheu
13/10/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 150 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$228.307,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

228.307,19

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

316 10.302.0170.2029.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
302 059 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

228.307,19

F.R.: 005 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

47 04.694.0340.2008.0000 Banco do Povo e Poupa Tempo
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-500,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01 02 01 Secretaria da Administração

51 04.122.0046.2009.0000 Suporte Administrativo
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-20.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01 02 03 Divisão de Material, Patrimônio e Licitação

73 04.124.0065.2013.0000 Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-1.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

134 12.365.0240.2017.0008 Educação na Primeira Infância
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOIRO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

-5.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

01 04 02 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLISPraça Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 150 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

01	04	02	Ensino Fundamental			
	156	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar		-4.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	178	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 015	Salário Educação - QESE			
01	04	04	Assistência a Educandos			
	216	12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior		-8.607,19	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	04	06	Ensino Profissionalizante			
	226	12.363.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante		-2.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar			
	241	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar		-2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
	341	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial		-80.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	359	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública		-60.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	371	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública		-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	07	01	Administração de Convênios e PROCON			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 150 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

01 07 01 Administração de Convênios e PROCON

394 04.122.0049.2068.0000 Controle de Convênios e Manut. do PROCON
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-10.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

395 04.122.0049.2068.0000 Controle de Convênios e Manut. do PROCON
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-500,00
F.R. Grupo: 0 01 00

396 04.122.0049.2068.0000 Controle de Convênios e Manut. do PROCON
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-4.200,00
F.R. Grupo: 0 01 00

-228.307,19

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal